

EDITAL Nº 01/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PEDAGOGO (A) PARA ATUAÇÃO NO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS JUIZ DE FORA - TERRITÓRIO MATA/MG

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora e Território Mata de Minas Gerais, através do Termo de Colaboração 1651001315/2016 firmado com o governo de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, torna público o Edital nº 01/2021 – Abertura de Inscrições para Seleção de Pedagogo(a) para atuação no Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Mata/MG.

1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Pedagogo (a) para atuar nas atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos – Território Mata/MG, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção, bacharéis e licenciados em Pedagogia que tenham experiências na área da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

É exigível que a candidata ou candidato tenha experiência anterior, tendo trabalhado ou atuado com atendimento ao público na promoção e proteção de garantias fundamentais, bem como completo domínio da língua portuguesa falada e escrita.

É recomendável que a candidata ou candidato tenha conhecimento na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados.

É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativo(a), aberto(a) a novas experiências, tenha flexibilidade e disponibilidade para desenvolver projetos sociais, saiba atender e entender a demanda do público mais vulnerável e minorias, entre outros atributos correlatos.

2.2 O período de inscrições será de 22 de fevereiro de 2021 até às 23:59 do dia 24 de fevereiro de 2021.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico ciadanijf@yahoo.com.br, com o assunto: "INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Pedagogo(a) para atuação no CRDH".

a) Currículo;

b) Carta de Motivação de no máximo 15 linhas, digitada em fonte Arial, tamanho 12;

c) Comprovações de atuação em atividades de promoção, defesa e proteção aos Direitos Humanos;

d) RG e CPF;

e) Documentação que comprove formação no Curso de Pedagogia.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção de Pedagogo(a) será realizada mediante análise de currículo, carta de motivação e entrevista; Sendo que o Instituto Educação e Cidadania se reserva no direito de selecionar para a entrevista apenas os(as) candidatos(as) aprovados na análise de currículo e carta de motivação, bem como a partir de critérios aqui estabelecidos e internos.

3.2 Da fase de entrevista

a) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a entrevista serão comunicados do resultado por e-mail, no dia 25 de fevereiro de 2021;

b) A entrevista será realizada no dia 26 de fevereiro de 2021 e a mesma poderá acontecer, na sede do Centro de Referência em Direitos Humanos, ou por videoconferência, o formato, endereço e horário serão comunicados, oportunamente, por meio do e-mail;

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Será realizado contato telefônico e enviado e-mail para a pessoa selecionada no dia 01 de março de 2021;

4.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

5. ATUAÇÃO E LOCAIS

5.1 A atuação profissional será no Centro de Referência em Direitos Humanos, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora. Podendo ter que se deslocar a outros locais da Zona da Mata para participar de atividades.

5.2 A atuação compreenderá a função de planejar, organizar, executar, acompanhar, realizar relatórios e avaliar as ações e atividades realizadas pelo CRDH, além de compor a equipe multidisciplinar para auxiliar na resolutividade de problemas identificados.

6. CARGA HORÁRIA – VIGÊNCIA

6.1 A carga horária será de 30 horas semanais.

6.2 O Contrato terá a vigência de 01 de março de 2021 a 03 de abril de 2021, podendo ser prorrogado e será regido pela CLT.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2021.
Instituto Educação e Cidadania